Projeto de Lei _____2022

"Dispõe sobre a denominação da rua 05, do Jardim Central Park Monte Mor II, Monte Mor-SP, e da outras providências."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente **"Alberto Tameiros"** a rua 05 do Jardim Central Park Monte Mor II, Monte Mor SP.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de abril de 2022

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.04.18 10:04:11 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura prestar homenagem ao Senhor Alberto Tameiros, conhecido na cidade como Bertinho.
Nascido em 23 de novembro de 1958, em Monte Mor. Filho único do Senhor Godofredo Christiano Tameiros e da Senhora Christina de Lucca Tameiros.
Nasceu e cresceu no Centro da cidade, vivendo toda sua vida na casa que seus pais construíram, na Rua Orozimbo de Carvalho.
Seu pai tinha um bar na Praça da Matriz, Bar do Godofredo, onde era a antiga rodoviária, muito conhecido na cidade. Todos passavam por lá para tomar um café enquanto esperavam a saída e chegada dos ônibus. Bertinho passava grande parte dos dias no bar com seu pai. Teve uma infância e adolescência muito feliz.
Em 1982, aos 23 anos, começou a trabalhar na Sabesp, onde ficou por toda sua vida. No mesmo ano, casou-se com sua esposa Creuza Maria de Palma, com quem teve dois filhos.
Mesmo casado, continuou morando com seus pais.
Bertinho era um homem justo, honesto e íntegro. Sempre ajudava pessoas que precisavam, com roupas, calçados, cestas básicas.
Em 1988 perdeu seu pai, e em 1997 sua mãe veio a falecer, o que deixou Bertinho muito abalado.
Passou toda sua vida morando na casa que seus pais deixaram, juto com sua esposa e filhos.
Mas infelizmente aos 54 anos, em 09 de julho de 2012, Bertinho faleceu, deixando sua esposa, filhos, um neto e muitos amigos.
Destarte, requerei-o a esta casa de leis, a aprovação desta presente propositura, nos trâmites regimentais, pois o Sr. Alberto Tameiros, será homenageado e lembrado por todos. Perpetuando seu nome nesta rua, conforme desejo de sua família.

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.04.18 10:04:40 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL